

Portaria nº 135/2023.

INSTITUI COMISSÃO DE REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE PARCELAMENTO DE SOLO E/OU REURB E SERVIÇO DE MAPEAMENTO E DEMARCAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS-PI.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS, ESTADO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 80, incisos XXVII, e art. 111, II, alínea “e”, da Lei Orgânica Municipal, bem assim art. 117, da Lei nº 339/1997;

CONSIDERANDO a lei 557 de 26 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a Regularização Fundiária Urbana do Município de Pimenteiras-PI.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Realização de Serviço de Parcelamento de Solo e/ou REURB e Serviço de Mapeamento e Demarcação do Perímetro Urbano do Município de Pimenteiras/PI.

REPRESENTANTE DASECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Antônia Suzana Lima Lopes Ibiapino, CPF: 016.008.413-09, (Coordenadora da Comissão)

1- REPRESENTANTE DA COORDENADORIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL

Matuzalém de Sousa Silva, CPF: 062.279.763-85;

2- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

Dra. Maria Willane Silva e Linhares, CPF: 002.297.783-05, OAB pi 9479;

3- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

Flávio Francisco da Silva, CPF: 066.644.513-36;

4- REPRESENTANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS:

Fiama Nunes Barbosa, CPF: 059.353.673-86;

5- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS:

Marcos Aurélio Mota Mendes, CPF: 066.231.253-88.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pimenteiras-PI, 02 de agosto de 2023.

